



PROPOSTA DE PREÇOS

(A) PREGOEIRO (A) DA,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ/CE
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023
SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E AO TRANSPORTE DE PACIENTES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ.

A Empresa Jls Locações e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.566.771/0001-77, com endereço à Rua Pero Coelho, 196 sala 101, Centro Fortaleza/CE. Neste ato representado pelo seu Representante legal Sr. Francisco Jarlison de Oliveira Pereira, inscrito no CPF sob nº. 064.617.573-41, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 0010/2023, junto ao Município de QUIXERÊ.

Esta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no edital e seus anexos como também aos ditames das leis e decretos que regem este procedimento licitatório.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 01: Especificação: ano de fabricação no mínimo 2019, modelo 2020 ou superior, quilometragem inferior a 10.000 (dez mil) km, tipo sedan, 04 portas, sem exigência de cor, motor de no mínimo 1.3, mínimo 08 válvulas bicombustível (álcool / gasolina), com no mínimo 100 cv de potência, porta malas com capacidade mínima de 500 l, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, conjunto elétrico, jogo de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos pela Lei para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família sede I. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. SERVIÇOS MECÂNICOS, LUBRIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA/ ETIOS SEDAN	8	MÊS	R\$ 2.900,00 – Dois mil e novecentos reais	R\$ 23.200,00 – vinte e três mil e duzentos reais
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 02: Especificação: ano de fabricação no mínimo 2019, modelo 2020 ou superior, quilometragem inferior a 10.000 (dez mil) km, tipo sedan, 04 portas, sem exigência de cor, motor de no mínimo 1.3, mínimo 08 válvulas bicombustível (álcool / gasolina), com no mínimo 100 cv de potência, porta malas com capacidade mínima de 500 l, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, conjunto elétrico, jogo de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos pela Lei para atender as necessidades da Estratégia de Saúde da Família Boqueirão. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. SERVIÇOS MECÂNICOS, LUBRIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA/ ETIOS SEDAN	8	MÊS	R\$ 2.900,00 – Dois mil e novecentos reais	R\$ 23.200,00 – vinte e três mil e duzentos reais
VALOR GLOBAL						R\$ 46.400,00

Valor Global R\$ R\$ 46.400,00 – Quarenta e seis mil e quatrocentos reais.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

De acordo com o especificado nos Anexos, deste Edital.

PRAZO DE GARANTIA:

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme o edital e seus anexos.

1 - DE QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM REMUNERAÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

(85) 98162-2054

(85) 98759-3364

✉ jsllocacoesetransportes@hotmail.com

📍 Rua Pero Coelho, 196, Loja 101, Centro, Fortaleza/CE



INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA

II) DO SEU PROCESSO.

O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A PARTIR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

5. O LICITANTE DECLARA QUE, CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO(EDITAL).

6. (x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital..

7. A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO

8. EXAMINOU CUIDADOSAMENTE TODO O EDITAL E ANEXOS E ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS E QUE, AO ASSINAR A PRESENTE DECLARAÇÃO, RENUNCIA AO DIREITO DE ALEGAR DISCREPANCIA DE ENTENDIMENTO COM RELAÇÃO AO EDITAL

9. QUE CUMPRE PLENAMENTE AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR, CONTIDA NA LEI 9.854, DE 27/10/1999 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

10. QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

11. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS EM RELAÇÃO AOS COMPONENTES QUE IMPLICAM NA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, ART. 7º, §2º, II C/C ART. 40, II

12. DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

13. ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI N.º 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N.º 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA.

Concordamos com todas as condições do edital

> Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos; transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FRANCISCO JARLISON DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF: 064.617.573-41

RG: 2008014192-1

TELEFONE: (85) 9 8759-3365

E-MAIL: jslslocacoesetransportes@hotmail.com

NACIONALIDADE: BRASILEIRO, **NATURALIDADE:** MARANGUAPE, **ESTADO CIVIL** SOLTEIRO, **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: RUA ALMIR FREITAS DUTRA, 688, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ- CEP: 61.910-065

CARGO/FUNÇÃO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIO

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO JARLISON DE OLIVEIRA PEREIRA

Data: 12/05/2023 08:33:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO JARLISON DE OLIVEIRA PEREIRA

RG 2008014192-1

CPF Nº 064.617.573-41

TITULAR ADMINISTRADOR

(85) 98162-2058
(85) 98759-3365

✉ jslocacoesetransportes@hotmail.com

📍 Rua Pero Coelho, 196, Loja 101, Centro, Fortaleza/CE